



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



RELATÓRIO DE IMPRENSA

26 para 27 de Setembro de 2026.

GUARAPUAVA

01. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO – USO PERMITIDO

Data/hora/local: 26/09/2026 – 20h03min – Santa Cruz.

Descrição: A equipe policial foi acionada para verificar uma denúncia de indivíduo armado em um posto de combustível. No local, nada de ilícito foi encontrado na busca inicial, mas uma testemunha apresentou filmagens que mostravam um dos abordados sacando uma arma. Embora o suspeito, 30 anos de idade, tenha negado estar armado, ele acabou confessando na delegacia que o armamento estava em sua residência. A equipe foi ao imóvel com o envolvido, onde apreendeu uma pistola calibre .380 sem munições. O homem apresentou a documentação regular da arma, recebeu voz de prisão e foi conduzido à delegacia para as providências cabíveis.

CANDÓI

02. LESÃO CORPORAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Data/hora/local: 26/09/2026 – 21h30min – Golupe.

Descrição: A Polícia Militar foi acionada após comparecerem ao Pelotão um casal envolvido em conflito de relacionamento, mulher 42 anos, homem 37 anos. No local, a equipe constatou a situação e, após acalmar os envolvidos, a vítima relatou ter sido agredida verbal e fisicamente pelo marido, além de ter tido seu aparelho celular danificado. Segundo a vítima, ela foi arrastada pela via pública e colocada à força em um veículo. Durante o atendimento, também relatou ter pegado uma faca para se defender das agressões. O veículo utilizado na ocorrência apresentava irregularidades e foi recolhido ao pátio do destacamento. Diante dos fatos, o homem recebeu voz de prisão. Ambos foram encaminhados para avaliação médica e, posteriormente, o autor foi conduzido à 13ª Central de Flagrantes para as providências cabíveis. A vítima recebeu orientações sobre a rede de apoio e atendimento à mulher em situação de violência doméstica



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



PINHÃO

03. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data/hora/local: 26/09/2026 – 23h30min – Centro

Descrição: Durante patrulhamento, a equipe policial visualizou uma motocicleta transitando com escapamento aberto. Ao perceber a aproximação da viatura, o condutor empreendeu fuga, trafegando pela contramão e avançando vias preferenciais. Após o acompanhamento tático, a equipe realizou a abordagem em uma via pública próxima a um estabelecimento comercial, onde o condutor, 24 anos de idade, perdeu o controle da motocicleta e caiu. Em consulta ao sistema, constatou-se que o condutor não possuía Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A motocicleta foi apreendida e as notificações de trânsito cabíveis foram lavradas.

PRUDENTÓPOLIS

04. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data/hora/local: 26/09/2026 - 18h05min - Centro

Descrição: A equipe policial em patrulhamento pela área central visualizou uma motocicleta transitando em via pública sem a placa de identificação, sendo então procedida a abordagem para averiguação. Identificado o condutor, 44 anos de idade, constatou-se que este não possuía habilitação. Ao ser questionado sobre a ausência de placa, o condutor relatou ter adquirido o veículo de um desconhecido como sendo um bem baixado junto ao órgão de trânsito. Em verificação minuciosa dos sinais identificadores da motocicleta, constatou-se que a numeração do motor estava intacta, correspondendo a uma Honda/CG 125 de cor preta. A numeração do chassi apresentava os caracteres parcialmente pinados, padrão adotado para a baixa de veículos, sendo possível confirmar a sequência alfanumérica condizente com o veículo abordado. Diante do exposto, a motocicleta foi removida ao pátio do órgão de trânsito competente, e o condutor foi orientado e liberado no local.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



05. PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU SOSSEGO ALHEIO

Data/hora/local: 26/09/2026 - 22h00min - Linha São Pedro

Descrição: A equipe policial foi acionada via COPOM para deslocar-se até a zona rural do município para o atendimento de uma ocorrência de perturbação do trabalho ou do sossego alheio. Segundo o solicitante e vítima, seu vizinho estaria promovendo um evento com várias pessoas, utilizando som em volume excessivamente alto, sendo uma prática recorrente na propriedade. Diante disso, a vítima manifestou o interesse em representar criminalmente contra o responsável. Ao chegar ao endereço, a equipe constatou tratar-se de uma chácara contendo três pessoas e um equipamento de som ligado. O responsável pelo local, com 21 anos de idade, apresentou-se à equipe e relatou ter realizado um churrasco com amigos, acrescentando que a maioria já havia ido embora. O solicitante também compareceu e alegou que o vizinho havia reduzido o volume pouco antes da chegada da viatura, reiterando o desejo de representação criminal. Diante dos fatos, os policiais apreenderam a caixa de som utilizada no evento e encaminharam as partes envolvidas até a sede da unidade policial local para a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”**



APREENSÃO

Ocorrência: **01**





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
4º COMANDO REGIONAL
16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
“BATALHÃO 3º SARGENTO PM RICIERI CHAGAS”



Relatório Confeccionado pelo
CENTRO DE OPERAÇÕES DO 16º BATALHÃO
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ,
“NÓS FAZEMOS A DIFERENÇA”